



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição 1728 – São Rafael/RN Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 10.002/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar n° 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1° – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 07 de outubro de 2024.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de outubro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO
LINDERLEIA DA SILVA MOURA	CHEFE DE SECRETARIA	SEMUS	CC4
MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA	CHEFE DE FARMACIA	SEMUS	CC4
VITORIA CRISTINA RODRIGUES JANUARIO	CHEFE TRANSPORTES	SEMUS	CC4
YASMIM BEATRIZ MARQUES JALES CARDOSO	COORDENADOR DE ATENCAO BASICA	SEMUS	CC3
MANOEL TEXEIRA DE ARAUJO	CHEFE DE DEFESA CIVIL	SEMRODEC	CC4
ALANA KARYDJA BARROS DA CUNHA MOURA	CHEFE DE PROTOCOLO	SETAF	CC4
JAINÉ FONSECA DE MELO	COORDENADOR DE COMPRAS	SETAF	CC3
LETICIA DAPHNY MORAIS DE MACEDO	CHEFE DE CADASTRO IMOBILIARIO	SETAF	CC4
THIAGO FONSECA LOPES	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	SETAF	CC4
ADRIANO ANASTACIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE AGRICULTURA E PECUARIA	SEMA	CC4
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	COORDENADOR GERAL	SEMA	CC3
FLAVIO ALVES HENRIQUE	CHEFE DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO	SEMA	CC4
NAILA MIRDNA FONSECA DA COSTA	DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	SEMA	CC2
COROLAYNE MABEL VICTOR DA CUNHA	CHEFE BIBLIOTECARIO	SEMED	CC4
NAYARA CRISTINA MOURA TAVARES	SECRETARIA EXECUTIVA	CMR (LEI N° 243/2008)	CC1
HUDSON MAX SOUZA ALVES	CHEFE DE GABINETE	SEGOV	CC4
JOSE NETO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	SEGOV	CC2
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	COORDENADOR DE LIMPEZA PUBLICA	SEMOSP	CC3
FELIPE AUGUSTO SOUZA GOMES	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	SEMOSP	CC3

RICARDO BRITO DE MACEDO	CHEFE DE ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	SEMOSP	CC4
RILKE FRANKLIN MOURA FERREIRA	CHEFE DE MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS	SEMOSP	CC4
ALDEFRAN RUAN DA SILVA SOUZA	CHEFE DE ESPORTE E LAZER	SEMTEC	CC4
GILDERLANDIA DA SILVA XAVIER	CHEFE DE TURISMO	SEMTEC	CC4
JESSICA BABOSA RODRIGUES MACEDO	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO	SEMTEC	CC1
LAURA TAINA DE FRANCA RODRIGUES	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAIS	SEMTEC	CC4
FRANCISCA IARA RENATA FERNANDES	DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA	PROCURADORIA	CC2
FRANCISCA ELIEIDE DE BRITO	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	SEMTHAS	CC4
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	CHEFE DE Acao SOCIAL	SEMTHAS	CC4
WILSON RODRIGUES DE SOUZA	CHEFE DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO	SEMTHAS	CC4
BARBARA HELLEN DE SOUZA PEIXOTO	CHEFE DE COMUNICACAO E MARKETING	SEMAC	CC4
JESSE ANTONIO SOARES LIMA	CHEFE DE CRIACAO AUDIO VISUAL	SEMAC	CC4
MAGNOS GLAUBER SOARES MEDEIROS	CHEFE DA CENTRAL DE DISTRIBUICAO	SEMAC	CC4
NEIDJANE LOPES DE LIMA FERREIRA	DIRETOR DE ADMINISTRACAO E COMUNICAO	SEMAC	CC2

PORTARIA N° 10.003/2024 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar n° 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1° – EXONERAR, **REGINA LUCIA DOS SANTOS BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de outubro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 10.004/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar n° 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, FRANCIENE MAYARA BORGES DE ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de outubro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.001/2024 - GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **FIRMINO CESARIO DANTAS NETO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.037/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.002/2024 - GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ANTONIO RITA DE MOURA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.038/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.003/2024 - GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **WIRLLEY TEIXEIRA DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.039/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.004/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **FRANCEILDO FONSECA MATIAS** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.030/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.005/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **FRANCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 04.007/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.006/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.028/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.007/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JEILSON PEREIRA DE ALMEIDA** - VALOR

MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.034/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.008/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JEOVÁ JORGE DOS SANTOS** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.035/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.009/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JOSE WILTON ALVES DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 07.004/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.010/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **SEBASTIÃO JULIAO DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.027/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.011/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **SERGIO LUIZ DOS SANTOS** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.033/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.012/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **WASHINGTON WAGNER DE FRANÇA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.031/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.013/2024 - GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **VILANIR ARAÚJO XAVIER** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.029/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.014/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ALISON MIKAYON DA SILVA FARIAS** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.013/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.015/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.008/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.016/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ELIENAI VIEIRA DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.016/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.017/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **IVANEIDE MARINHEIRO DE SOUSA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.002/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.018/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.014/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.019/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JONAS MADSON CARDOSO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 05.001/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.020/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARCOS HOCHARMES DIÓGENES** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.012/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.021/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **RENNATA DE MELO SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.009/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.022/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ROSICLE MARINHO DE MACEDO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL:

Distrato Administrativo Nº 01.007/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.023/2024 - GP/PMSR/SEMTHEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARIA SIMONE DE MACEDO DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHEAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 03.001/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 7 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.024/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **GEOVANI DA SILVA SANTOS** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.001/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.025/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **GABRIEL BRAZ TEIXEIRA DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024 a 15 de outubro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 07.002/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.026/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **FRANCISCA LUCICLEIDE DE MACEDO SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.043/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.027/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JOZIANE DAIANI MEDEIROS FERREIRA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.052/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.028/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **KARINA ARAUJO DE SOUZA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 04.016/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.029/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARINEIDE FERREIRA DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.053/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.030/2024 - GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **WIDMA DA SILVA RODRIGUES** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde –

SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.053/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.031/2024 -GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ADSON KLEY DE FRANCA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 03.005/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.032/2024. - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ALLYSON FELLIPE ALVES BERNARDINO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 06.001/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.033/2024 - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **EDNA TEIXEIRA DE ARAUJO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.022/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.034/2024 - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ANDRE VICTOR SANTOS** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 05.002/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.035/2024. --GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **FRANCISCA ALMEIDA FERNANDES** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.014/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.036/2024 - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **IVANILDA ARAUJO DE SOUZA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 05.024/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.037/2024 - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **JAILÇA FURTUOSO FREIRE** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.011/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.038/2024 - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS** -

VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.009/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.039/2024 - GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARIA EULALIA FONSECA DA SILVA MOURA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.009/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.040/2024. --GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARIA KELIANDRA DA CUNHA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 04.013/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.041/2024. --GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **MARIA ZELIA DE LIMA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.007/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.042/2024. --GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **ROANNA KEYT TRINDADE DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.006/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.043/2024. --GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **SANDY ELLIAR ARAUJA DE LIMA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.500,00 (UM mil quatrocentos e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 07.003/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.044/2024. --GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.025/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 07 de outubro 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA VICE-
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”